autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/11/2025 11:45:34.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 146181058

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1276/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 485/2025, de autoria do Vereador Nabil Bonduki, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Butantã (SUB-BT), pela Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB) e pela SP-REGULA, a respeito da solicitação de medidas urgentes para conservação e limpeza da Rua Moisés Martins da Silveira.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/11/2025, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **146181058** e o código CRC **70919A8E**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SUB-BT/CPO Nº 142476684

SUB BT GAB

Senhor Subprefeito,

De ordem do Senhor Coordenador, encaminhamos o presente, para conhecimento e posterior encaminhamento à PREF/CASA CIVIL/ATL, conforme SEIs 142185214 e 142369076.

Rita de Cassia Chagas
Assessor(a)
Em 12/09/2025, às 14:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142476684** e o código CRC **43E5E918**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA
Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Informação SUB-BT/CMIU/SLP Nº 142185214

SUB-BT/CPO

Sr. Coordenador,

Seguem fotos de hoje, 09/09/25, do local:





Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.





Nosso fiscal de campo do contrato da SELIMP de limpeza urbana fez uma CNC para capinação dos passeios.

Não temos conhecimento da autoria das muretas com canteiros.

Como observações complementares, temos um veículo estacionado sobre passeio e área verde e uma carcaça de carro abandonado:





Assim sendo, segue para ciência e prosseguimento caso queira encaminhar para o recolhimento da carcaça.

Marcio Luiz da Silva Mônaco
Supervisor(a)
Em 09/09/2025, às 11:50.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142185214** e o código CRC **75519481**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA
Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP
Telefone:

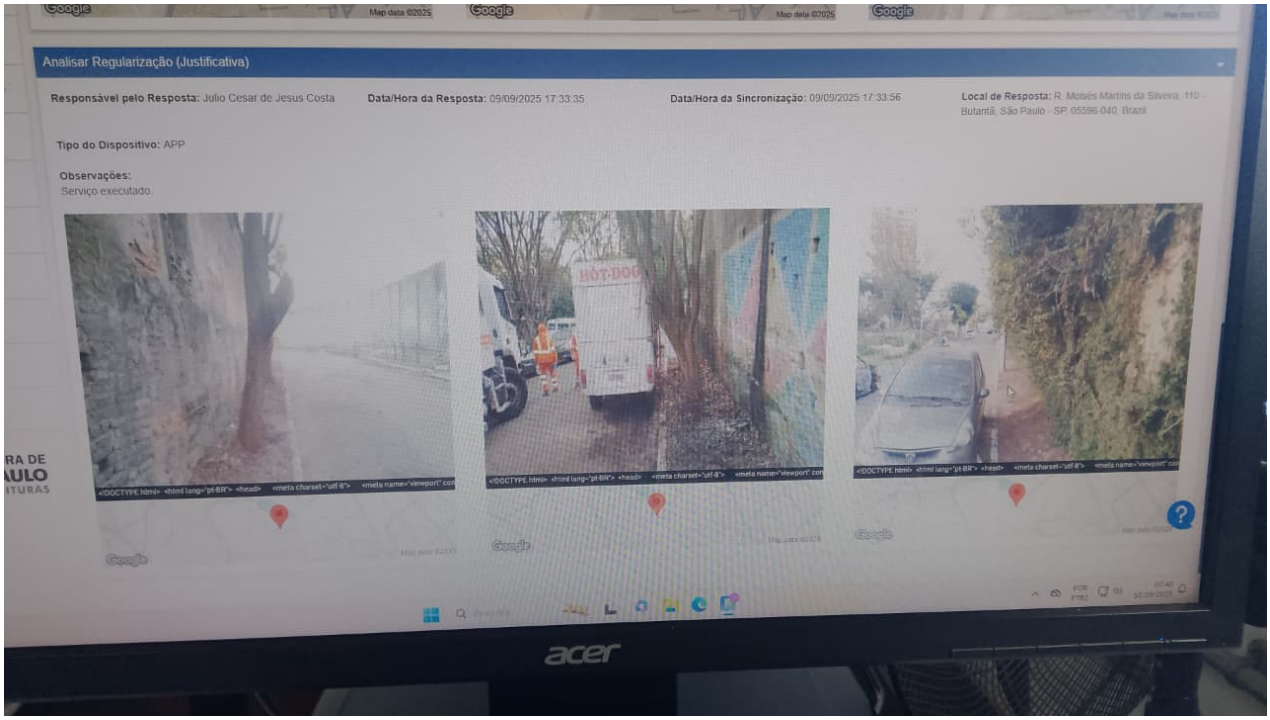
PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SUB-BT/CMIU/SLP Nº 142369076

SUB-BT/CPO

Sr. Coordenador,

Em tempo, informamos que a empresa ECOSS, contratada pla SELIMP, executou a limpeza cabível:



Para prosseguimento.

Marcio Luiz da Silva Mônaco
Supervisor(a)
Em 11/09/2025, às 11:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142369076** e o código CRC **C0A911FC**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ
GABINETE DO SUBPREFEITO
Rua Dr. Ulpiano da Costa Manso, 201 - Bairro Jd. Peri-Peri - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SUB-BT/G Nº 142502732

PREF/CASA CIVIL/ATL
Senhora Secretária Adjunta,

Em atendimento a solicitação 141825692, restituímos o presente com a manifestação da SUB-BT /CPO contida em doc 142476684.

GILBERTO REGUEIRA ALVES LARANJEIRAS
Subprefeito(a)
Em 15/09/2025, às 12:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **142502732** e o código CRC **1B4668ED**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE OUVIDORIA
Rua Libero Badaró, 504 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SMSUB/SELIMP/DOSILU/OUV Nº 144552198

À
SELIMP/DOSILU:
Sra. Diretora,

Em atenção ao Ofício 141781253, encaminhamos a solicitação à empresa detentora do contrato, e informamos que o serviço foi executado, conforme consta em registro fotográfico com georreferenciamento anexado em Documento nº 144070844.

Sendo assim, encaminhamos o presente para prosseguimento.

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana - Núcleo Ouvidoria
SMSUB/SELIMP

À
SMSUB/SELIMP:
Sr. Secretário,

Com as devidas informações pertinentes à Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis, encaminhamos o presente para o vosso conhecimento e demais providências que se façam necessárias.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretora
Divisão de Operações de Serviços Indivisíveis de Limpeza Urbana
SMSUB/SELIMP

Luciane de Macedo Diniz
Assistente Administrativo de Gestão
Em 17/10/2025, às 14:27.

Karoline Faceto Kurebayashi
Diretor(a) I
Em 20/10/2025, às 15:23.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144552198** e o código CRC **89FAB833**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/11/2025 11:45:34.



Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/11/2025 11:45:34.

Evidências – Rua Moisés Martins da Silveira

Subprefeitura: Butantã







Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 18/11/2025 11:45:34.



Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
NÚCLEO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - @cidade_unidade@/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SMSUB/ASS.PARLAMENTAR Nº 144897978

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1276/2025 - Indicação nº 485/2025. Solicitaçãode medidas urgentes para conservação e limpeza da Rua Moisés Martins da Silveira.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Em atenção à solicitação encaminhada pela Câmara Municipal de São Paulo, referente à limpeza e retirada do lixo acumulado na Rua Moisés Martins da Silveira, além da verificação do cumprimento das cláusulas contratuais pela concessionária LOGA, especificamente quanto aos níveis de serviço na região do Butantã, e considerando a manifestação exarada pela Secretaria Executiva de Limpeza Urbana (SMSUB/SELIMP), sob SEI 144552198, restituímos o presente para conhecimento e eventuais providências.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

TATIANA ROBLES SEFERJAN
Secretária Adjunta
SMSUB

Tatiana Robles Seferjan
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 24/10/2025, às 18:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144897978** e o código CRC **08EFCD41**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA DE COLETA DOMICILIAR E SELETIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL Nº 144907851

São Paulo, 23 de outubro de 2025.

A PREF/CASA CIVIL/ATL

Em atendimento à indicação encaminhada a esta agência pelo vereador (doc. SEI 141781253), referente a reclamações recebidas pelo gabinete do vereador para conservação e limpeza da Rua Moisés Martins da Silveira, nos termos dos itens 01 e 02 desse mesmo documento.

Informamos que a equipe técnica do setor de fiscalização desta agência foi até o local para apurar os fatos mencionados e constatram o seguinte:

- A via se encontrava em condição regular de limpeza, havendo apenas resíduos indivisíveis espalhados pelo logradouro, cuja remoção é de responsabilidade da varrição pública, sob fiscalização da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana – SELIMP.;
- Moradores ouvidos durante a inspeção relataram que, em período pretérito, o caminhão da Concessionária Loga teria deixado de adentrar a referida rua por certo tempo, mas não souberam precisar datas ou duração. Segundo esses relatos, a coleta estaria sendo realizada de forma regular atualmente.
- Considerando que a vistoria ocorreu logo após a coleta prevista no plano de trabalho do setor e que não foram identificados indícios materiais de descumprimento contratual por parte da concessionária na data da fiscalização, não foi registrado boletim de vistoria de inconformidade.
- Assim, no que tange à competência de controle e fiscalização desta agência reguladora, os serviços de coleta e limpeza urbana dos resíduos domiciliares (divisíveis) estão de acordo com o plano de trabalho e o Contrato de Concessão nº 027/SSO/04.
- Ressalta-se ainda que foi realizada vistoria eletrônica, via sistema Fiscor (Fiscalização Através de Rastreamento e Monitoramento de Veículos de Coleta), que confirmou que a coleta domiciliar está sendo realizada diariamente no setor vistoriado .
- Registra-se que há monitoramento periódico no local, realizado quadrimestralmente, a fim de confirmar a regularidade da prestação do serviço e prevenir eventuais inconformidades na coleta de resíduos domiciliares.

Com relação aos resíduos relacionados à varrição e coleta de papeleiras, pela competência, solicitamos o encaminhamento à Selimp para ciência e providências cabíveis.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

David Tegangno
Gerente
Em 24/10/2025, às 16:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **144907851** e o código CRC **4E46C058**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIRETORIA COLEGIADA / SECRETARIA EXECUTIVA
Viaduto do Chá, 15 - Bairro Sé - São Paulo/SP
Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0002876-1

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 145057348

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/ Vereador Nabil Bonduki.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1276/2025 - Indicação nº 485/2025. Solicitaçãode medidas urgentes para conservação e limpeza da Rua Moisés Martins da Silveira.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Secretária Adjunta,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (141825692), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (144907851).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.

Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 12/11/2025, às 18:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **145057348** e o código CRC **047A1537**.

Matéria DOCREC 1085/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=692676.